

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 217

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 19 de dezembro de 2014

Preservação do Rio São Francisco é urgente

Debate ocorreu ontem de manhã no Plenário da Alepe

A revitalização do Rio São Francisco foi tema de discussão ontem de manhã durante Grande Expediente Especial realizado pela Assembleia Legislativa. O debate foi solicitado pelo deputado Odacy Amorim (PT) e apontou para a necessidade de preservação ambiental do rio, cuja transposição deverá beneficiar 12 milhões de pessoas que sofrem com a seca em quatro Estados do Nordeste.

Na abertura da reunião, o deputado Henrique Queiroz (PR) citou alerta do secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Ban Ki-moon, afirmando que ainda há tempo para que a humanidade evite mais catástrofes. “Ainda é possível evitar danos irreparáveis e a morte lenta do rio da integração nacional”, parafreou.

De acordo com o parlamentar, a obra de transposição, ainda não concluída pelo Governo Federal, é polêmica. “Há opiniões favoráveis, considerando o abastecimento d’água para áreas atingidas por secas. Em contrapartida, seus críticos advertem para eventuais prejuízos ao rio”, explicou. Henrique Queiroz lembrou ainda que as nascentes do São Francisco, no Parque Nacional da Serra da Canastra, em Minas Gerais, já foram atingidas pelo descaço e agressões humanas.

Autor do requerimento da discussão, Odacy Amorim disse que o Plano Nacional de Saneamento Básico precisa incluir a revitalização do São Francisco, começando pelas nascentes. “O projeto da transposição é outro desafio

para o rio. Precisamos exercer nosso papel e deixar um legado às próximas gerações. Há muito para ser feito”, argumentou.

Roberto Tavares, presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), ressaltou a fragmentação da Política Nacional de Saneamento. “Hoje temos uma multiplicidade de agências reguladoras e legislações que nos impedem de avançar”. Ele defendeu a neces-

sidade de um pacto nacional.

“O índice de cobertura de esgoto em Pernambuco é de 20%.

Um dado alarmante, mas não é realidade apenas do nosso Estado. Saneamento não foi prioridade das últimas cinco décadas no País”, observou. O gestor citou que é preciso garantir um grande volume de investimentos e promover uma discussão nacional para reverter a situação. “Política de saneamento se faz olhando 30 ou 50 anos para frente”, enfatizou Tavares, parabenizando o Governador do Estado de Pernambuco pela transposição. Para o deputado Manoel Santos (PT), a realidade do São Francisco é emergencial e exige responsabilidade de todos os segmentos da sociedade. “Precisamos barrar a destruição do rio e avançar na revitalização”, afirmou. O líder do governo, Waldemar Borges (PSB) disse que a relevância da integração será destacada ao longo de décadas. “O Governo de Pernambuco está fazendo um grande investimento para enfrentar a falta d’água através da Aduutora do Agreste. Há uma estreita ligação entre as duas obras”, informou.

Elijalma Augusto, gerente de revitalização da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), em Petrolina, citou ações realizadas pela empresa pública. “A revitalização é um elemento importante para o desenvolvimento. Não adianta trabalhar apenas a revitalização do rio, mas de todo o bioma que o compõe.”

Representando o prefeito de Petrolina, Júlio Lóssio (PMDB), o presidente da Associação do Meio Ambiente (AMA), Gleidson Silva Castro de Souza, afirmou que o Rio São Francisco é fundamental para o desenvolvimento do Nordeste. “A transposição é um grande projeto, mas é preciso dar atenção ao próprio São Francisco”, defendeu. Também compuseram a mesa o chefe do escritório da Codevasf no Recife, Marcelo Teixeira, e o vereador José Batista da Gama (PDT), representante da Câmara Municipal de Petrolina.

Obra de transposição do rio, ainda não concluída, divide opiniões



RINALDO MARQUES

INTEGRAÇÃO - Odacy Amorim (na tribuna) propôs discussão sobre o manancial

TRE

Deputados eleitos recebem diploma hoje

A cerimônia de diplomação dos 49 deputados eleitos para compor a 18ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Pernambuco acontece hoje, a partir das 15h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda.

Também serão diplomados na ocasião o governador eleito do Estado, Paulo Câmara (PSB); o vice, Raul Henry (PMDB); o senador eleito, Fernando Bezerra Coelho (PSB); e os 25 deputados federais representantes de Pernambuco no Congresso Nacional.

A solenidade será coordenada pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-PE), desembargador Fausto Campos. Além dos demais membros da Corte Eleitoral, também estarão presentes autori-



ARQUIVO ALEPE

PLENÁRIO - Parlamentares tomam posse em 1º de fevereiro

dades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A diplomação é o ato pelo qual a Justiça Eleitoral concede, o certificado oficial que reconhece a validade da eleição do candidato. A entrega do documento encerra o ciclo eleitoral e antecede a cerimônia de posse. Os diplomas serão entregues pelo presidente do TRE-PE e demais integrantes da Corte. Após a assinatura do livro de presença, os deputados eleitos estarão oficialmente aptos a tomar posse no cargo, o que ocorrerá no dia 1º de fevereiro de 2015, no Plenário da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Falta de investimentos no setor de energia elétrica

Curto-circuito em subestação da Chesf provocou apagão em parte do Grande Recife e cidades do Interior

O apagão que atingiu parte da Região Metropolitana do Recife e algumas cidades do Interior do Estado, na noite de anteontem, levou o deputado Aluísio Lessa (PSB) a fazer uma análise sobre a falta de investimentos no setor elétrico no País, em pronunciamento na tribuna.

O parlamentar afirmou, ontem de manhã, que a região ficou sem energia por cerca de uma hora e meia por causa de curto-circuito em subestação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf). “A população foi prejudicada, entre outras coisas, com a paralisação do metrô, a interrupção de aulas e problemas no atendimento hospitalar”, ressaltou.

Aluísio Lessa destacou que o apagão foi mais um da série de suspensões de energia havidas nos últimos meses, em vários pontos do País. Para o socialista, a presidente Dilma Rousseff (PT), que já foi ministra das Minas e Energia, deveria ter investido no setor elétrico, a fim de evitar esse tipo de transtorno.

O parlamentar também lembrou que é preciso estudar a viabilidade de formas alternativas de geração de energia. “As casas legislativas devem debater o tema em 2015, e cobrar do Governo Federal intervenções no segmento elétrico, do qual depende o desenvolvimento econômico do País”, frisou.



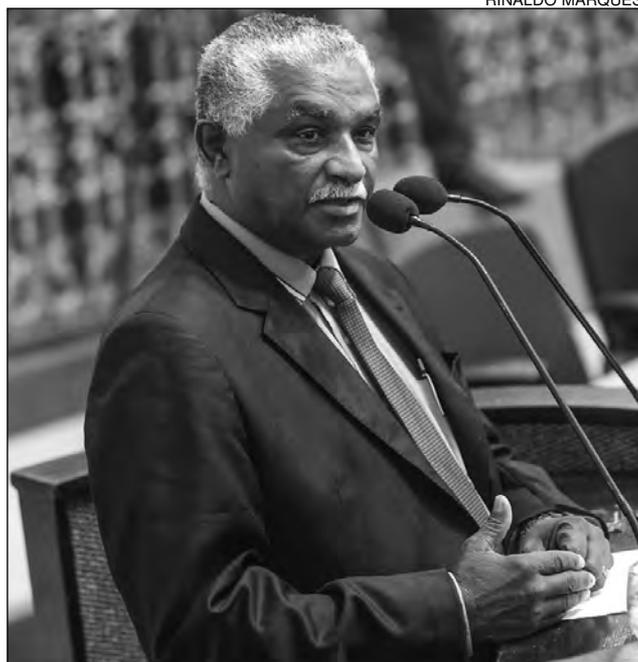
COBRANÇA - Aluísio Lessa defendeu debate no Legislativo

Serra Talhada

Construção de parque industrial em negociação

A necessidade de avançar no processo de aquisição da área para a construção de um parque industrial em Serra Talhada, Sertão do Estado, foi ressaltada pelo deputado Manoel Santos (PT), na manhã de ontem, na Assembleia. O parlamentar explicou que a compra do terreno e a instalação dos empreendimentos contribuirão para o crescimento econômico da região.

Segundo o petista, a aquisição da área está sendo negociada entre o Governo do Estado e o proprietário do terreno. No entanto, o processo teria esbarrado em questões burocráticas, o que estaria gerando essa demora. “Espero que o Governo do Estado veja essa



GESTÃO - Manoel Santos pediu prioridade para o assunto

questão com prioridade porque, apesar de estarmos no fim dessa gestão, teremos continuidade do governo nos próximos quatro anos”, frisou.

Manoel Santos lembrou ainda que, ao visitar o município de Serra Talhada, o ex-governador Eduardo Campos (PSB), falecido em agosto passado, teria se comprometido a desapropriar a área para realizar o empreendimento. No entanto, isso tornou-se desnecessário porque o processo de compra foi iniciado. Na opinião do parlamentar, é preciso descentralizar o comércio industrial que, segundo ele vem se restringindo à capital pernambucana e Região Metropolitana.

Aniversário

Seis municípios celebram emancipação política

O deputado Henrique Queiroz (PR) parabenizou ontem, em Plenário, os municípios de Lagoa de Itaenga, Camutanga, Passira, Chã de Alegria e Feira Nova pelos 51 anos de emancipação política, que serão celebrados amanhã. O parlamentar também destacou os 60 anos de emancipação da cidade de Cortês, comemorados no próximo dia 29.

Ele lembrou que esta cidade foi reconstruída, após os estragos da enchente de 2010 nas cidades da Zona da Mata Sul. “Graças às ações implementadas pelo Governo do Estado e pela presidente Dilma Rousseff (PT), foi possível a construção de 700 casas em Cortês”, disse o deputado.

Queiroz informou que em 1963 o então governador Miguel Arraes (PSB) emancipou politicamente os outros cinco municípios. E destacou os atributos das cidades aniversariantes da Zona da Mata Norte. “Em Lagoa de Itaenga, temos a Usina Petribu, uma das maiores

do Estado, e a famosa e tradicional festa da corrida de jericos. Já em Camutanga, está localizada a Central Olho D’água, maior usina do Estado. É uma cidade situada na divisa com o Estado da Paraíba”, disse. Chã de Alegria, segundo Queiroz, tem se destacado pelo crescimento, nos últimos anos.

O parlamentar também citou duas cidades do Agreste. No que se refere a Passira, destacou a produção do bordado, que mobiliza grande parte da população, principalmente as mulheres, organizadas em cooperativas distribuidoras do produto para todo o Brasil e até para o exterior. “Temos ainda Feira Nova, maior produtora de farinha do Estado”, assinalou.

Queiroz informou também que doou exemplares dos livros *Lendas do Nordeste*, de Bartyra Soares, Lourdes Nicássio e Silva e Raphaela Nicássio e *A memória histórica de Catende*, de Eduardo Menezes, para a Biblioteca da Assembleia Legislativa.



DADOS - Henrique Queiroz citou atributos das cidades

Parlamentares elogiam reaproximação entre EUA e Cuba

Retomada das relações diplomáticas, após 53 anos, foi mediada pelo papa Francisco e Governo canadense

O anúncio da normalização das relações diplomáticas entre os Estados Unidos e Cuba foi ressaltado pelos deputados Odacy Amorim (PT) e Terezinha Nunes (PSDB), em pronunciamentos no Plenário, na manhã de ontem. O petista elogiou a decisão dos presidentes dos EUA, Barack Obama, e de Cuba, Raúl Castro, pela reaproximação, anunciada anteontem, e a possibilidade do fim do embargo imposto pelos americanos há 53 anos à ilha. Terezinha destacou o papel do papa Francisco e disse que o mundo sentiu a força moral e espiritual do pontífice.

De acordo com Odacy Amorim, a medida traz novas perspectivas para os cubanos, que terão liberdade de viajar e fazer compras nos EUA. “Apesar de próximos geograficamente, há uma distância enorme entre os dois países desde a Guerra Fria”, frisou.

O parlamentar ainda registrou o reconhecimento da Folha de S.Paulo, na edição de ontem, dado à importância do Porto de Mariel, construído em Cuba pelo Governo brasileiro. “A iniciativa foi fortemente criticada durante a campanha presidencial, mas agora percebe-se a visão es-



DISCURSOS - Odacy Amorim e Terezinha Nunes destacaram a decisão anunciada pelos líderes americano e cubano



FOTOS: RINALDO MARQUES

tratégica do Brasil. O porto está apenas a 200 quilômetros da costa da Flórida e será beneficiado com o possível fim do bloqueio econômico americano”, comentou, parabenizando também o papa Francisco e o Governo canadense por terem intermediado esse reencontro.

Terezinha citou as palavras de Obama e Castro em agradecimento ao papa, ressaltando a importância dele na retomada das negociações. “Francisco é destaque na imprensa internacional como a pessoa que conseguiu pôr fim ao último resquício da Guerra Fria, o que parecia impos-

sível para muitos”, observou, acrescentando que entidades internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) também registraram o feito do religioso.

De acordo com a tuca-na, o papa, de forma tran-

quila e sem chamar atenção, por meio do Canadá, promoveu o encontro entre os dois países. “Hoje o mundo todo celebra essa conquista. Apesar do pouco tempo de seu papado, o trabalho de Francisco nos deixa orgulhosa”, pontuou. “Ele é atualmente, uma das maiores expressões da humanidade.”

Saúde

Usuários do Sassepe sem rede credenciada em cidades do Sertão

A falta de pagamento aos credenciados do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sassepe) na região do Araripe e São Francisco foi criticada ontem em Plenário, pelo deputado Augusto César (PTB).

Segundo o parlamentar, o Hospital Santa Maria, em Araripina, único credenciado da região para atender mais de 6 mil contribuintes do Sassepe, suspendeu o atendimento por não receber o pagamento. Faturas do ano de 2013 ainda estão em aberto.

Augusto César explicou que um casal amigo teve que se deslocar para realizar exames particulares e uma perícia médica no Recife. “Hoje não há nenhum serviço de imagem credenciado na região do Araripe e do São



RINALDO MARQUES

CRÍTICA - Augusto César cobrou solução para o problema

Francisco. Caso precisem de algum exame, são obrigados a pagar”, destacou.

Ele também disse que mensalmente o Governo desconta 4,5% do salário de

funcionários públicos estaduais ativos e inativos para manter o Sassepe. “Sabemos que existe uma grande arrecadação, mas infelizmente os serviços prestados estão cada dia piores”, ressaltou.

O petebista informou que, em maio de 2014, foi inaugurado em Araripina, um posto do Sassepe que nunca funcionou. “Além disso, há denúncias no Ministério Público sobre supostas fraudes em reformas de agências do Interior do Instituto de Recursos Humanos (IRH) do Sassepe”, ressaltou. Ele fez um apelo para que o novo Governo adote medidas emergenciais. “Os usuários do Sassepe não suportam mais contribuir sem ter os serviços de que necessitam”, afirmou.

Missa de Natal na Alepe



WILLIAMS AGUIAR

Missa reuniu servidores do Legislativo ontem pela manhã no auditório da Alepe, dentro da programação de fim de ano da Casa Joaquim Nabuco, que tem como tema Celebrando o Natal. Na liturgia, o padre Joselito Freire, da Paróquia Militar de Nossa Senhora do Loreto, na Base Aérea do Recife, falou sobre a importância do amor próprio para transmitir o sentimento ao próximo. “O Natal é um momento de encontro. Um encontro consigo mesmo e com outro. É um período de se amar, para poder espalhar o amor e a paz de Cristo”, ressaltou o religioso. A servidora da Alepe Otaneide Siqueira destacou a importância dessa celebração para reconciliação e valorização do outro. “É um espaço muito importante para que colegas de trabalho possam partilhar um momento de fé e união”, disse. O evento foi organizado pela Superintendência de Gestão de Pessoas, através do Departamento de Desenvolvimento Humano.

Leis

LEI Nº 15.421, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as normas básicas aplicáveis às oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários e/ou responsáveis pelas oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados que prestam serviços de manutenção, conserto ou substituição de peças em veículos automotores leves, novos ou usados, ficam obrigados a cumprir as normas estabelecidas a seguir:

I - manter um responsável operacional pelos serviços executados nos veículos automotores que atenda aos requisitos de norma técnica de capacitação expedida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e, esta não existindo, através de treinamento de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas ou, em caso de comprovação de dois ou mais anos de experiência prévia na atividade, de treinamento de 40 (quarenta) horas;

II - manter um ou mais profissionais que atendam aos requisitos de norma técnica de capacitação expedida pela ABNT e, esta não existindo, através de treinamento de 400 (quatrocentas) horas em cada sistema cujo serviço seja disponibilizado pela empresa de reparação de veículos ou, em caso de comprovação de dois ou mais anos de experiência prévia na atividade, de treinamento de 40 (quarenta) horas;

Parágrafo único. Todos os serviços realizados nos veículos automotores deverão atender às normas técnicas publicadas pela ABNT na área de serviços automotivos, bem como observar as especificações técnicas estabelecidas pelos fabricantes de autopeças.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se oficinas mecânicas e estabelecimentos assemelhados quaisquer estabelecimentos comerciais que executem consertos ou substituições de autopeças nos sistemas de alimentação, climatização, direção, elétrica, eletrônica, exaustão, iluminação, freio, motor, pneus e rodas, sinalização, suspensão e eixos, pintura em latarias e fibra, transmissão e mecânica em geral de veículos automotores.

Art. 3º Os estabelecimentos que utilizarem equipamentos para os serviços que medem as emissões veiculares, assim como os ligados diretamente à segurança veicular conforme NBR-ABNT 14.624 deverão atender, caso exista, a exigência de comprovação de homologação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Art. 4º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão manter, obrigatoriamente, em seu interior e em local visível ao consumidor, o certificado de conclusão em treinamento de conhecimento geral dos sistemas dos veículos automotores com o nome do responsável operacional dos serviços nos sistemas citados no art. 2º desta Lei, expedido por instituição de ensino reconhecida oficialmente pelo MEC na área automotiva.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, sem prejuízo das responsabilidades penais, civis e de outras sanções administrativas cabíveis, às penalidades previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor, a serem aplicadas pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC em suas respectivas esferas de atuação.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO RICARDO COSTA – PMDB

LEI Nº 15.422, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Obriga os Centros de Formação de Condutores localizados no Estado de Pernambuco a oferecer condições específicas para o atendimento das pessoas com deficiência e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a disponibilização, pelos Centros de Formação de Condutores, de, no mínimo, um veículo adaptado para utilização de seus alunos com deficiência, devendo atender ao disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§1º O veículo utilizado para aprendizado do aluno poderá ser, também, por ele disponibilizado com as adaptações necessárias.

§ 2º A fim de cumprir o disposto no *caput* deste artigo, os referidos Centros poderão associar-se entre si.

Art. 2º Os Centros de Formação de Condutores deverão ter um intérprete de libras nas aulas teóricas e práticas, quando da existência de aluno que dele necessite.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fixada proporcionalmente à gravidade da infração e ao porte do estabelecimento;

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS - PP

LEI Nº 15.423, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Assistências Técnicas fornecerem aos consumidores protocolo de atendimento, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos prestadores do serviço de Assistência Técnica, fornecerão aos consumidores o protocolo de atendimento informando o dia, hora e motivo do comparecimento do consumidor ao local.

Parágrafo único. A obrigação que trata o *caput* deste artigo não se afasta mesmo nos casos em que a reclamação do consumidor não gere ordem de serviço.

Art. 2º O prazo a que se refere o § 1º do art. 18 do CDC, para reparo do produto pelo fornecedor, poderá ser comprovado pelo consumidor a partir do fornecimento do protocolo sem prejuízo dos demais meios de prova.

Art. 3º Para que seja garantido o efetivo cumprimento desta Lei, as Assistências Técnicas deverão fixar em lugar de fácil visualização pelo consumidor, cartaz não inferior ao tamanho de uma folha A4, informando a obrigação de fornecerem protocolo de atendimento nos termos desta Lei.

Art. 4º O não atendimento ao disposto nesta Lei sujeitará o responsável às penalidades estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS – PP

LEI Nº 15.424, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Música Brega.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Música Brega, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de fevereiro.

Art. 2º O Dia da Música Brega não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO EDUARDO PORTO - PSDB**

LEI Nº 15.425, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a altura mínima dos postes de proteção instalados de bombas de gasolina, álcool e óleo diesel, usados em postos de combustíveis, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que, a partir da aprovação desta Lei, os postos de combustíveis que serão instalados no âmbito do Estado estarão obrigados a observar uma altura mínima de 1,2 metros para a instalação dos postes de proteção de suas bombas, de modo a evitar avarias nos veículos automotores, face a pouca visibilidade que oferecem aos clientes em abastecimento.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação.

II - multa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixada proporcionalmente à gravidade da infração e ao porte do estabelecimento, devendo dobrar a cada nova autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será atualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 180 dias de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO RICARDO COSTA– PMDB**

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1274, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterado o art. 61 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, incluindo-se os incisos VIII a XI no *caput*, renumerando-se o parágrafo único para § 1º e se incluindo o § 2º, passando o artigo a ter a seguinte redação:

“Art. 61.
.....”

VIII - Primeiro-Suplente; (AC)

IX - Segundo-Suplente; (AC)

X - Terceiro-Suplente; (AC)

XI - Quarto-Suplente. (AC)

§ 1º
.....”

§ 2º Os Suplentes não farão jus aos percentuais estipulados no § 1º deste artigo. (NR)”

Art. 2º O art. 67 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 67.
.....”

Parágrafo único. Ausentes o Presidente e os Vice-Presidentes, assumirão os trabalhos os Secretários e os Suplentes de Secretário, obedecida a ordem sucessiva de denominação. (NR)”

Art. 3º Ficam renumerados os cinco últimos incisos do art. 68 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, para VII a XI, na ordem crescente.

Art. 4º O § 1º do art. 68 da Resolução nº 905, de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 68.
.....”

§ 1º O Primeiro-Secretário poderá delegar aos demais Secretários ou Suplentes de Secretário atribuições que lhe sejam inerentes, ouvida a Mesa Diretora. (NR)

Art. 5º Fica inserido o Capítulo IV-A - Dos Suplentes e os arts. 72-A, 72-B e 72-C no Título IV da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 72-A. Compete aos Suplentes: (AC)

I - auxiliar o Primeiro-Secretário, de acordo com o § 1º do art. 68 deste Regimento; (AC)

II - substituir os Vice-Presidentes e os Secretários, quando ausentes ou em seus impedimentos, obedecida a ordem sucessiva de denominação. (AC)

Art. 72-B. Aplica-se os Suplentes o disposto no art. 72 deste Regimento Interno.

Art. 72-C. Os Suplentes não poderão assumir os seguintes cargos:

I - Presidente de Comissão Permanente;

II - Líder e Vice-Líder.”

Art. 6º O inciso III do parágrafo único do art. 81 da Resolução nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 81.
.....”

Parágrafo único.
.....”

III - no caso de vaga nos cargos de Secretário e de Suplente, a substituição obedecerá à ordem dos cargos, permanecendo vaga a Quarta-Suplência, com suas atribuições acumuladas pelo titular da Terceira-Suplência.” (NR)

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 18 de dezembro do ano de 2014, 198º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 192º da Independência do Brasil.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ata

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ANDRÉ CAMPOS E TONY GEL

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E CATORZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO FALTADO A DEPUTADA LAURA GOMES, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE PARABENIZA O SENHOR PROFESSOR JAYZE ANTÔNIO FERREIRA, PROFESSOR DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO FREI ORLANDO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, POR TER SIDO ESCOLHIDO NO DIA ONZE DO CORRENTE O MELHOR DOCENTE NA CATEGORIA ENSINO MÉDIO NO OITAVO PRÊMIO PROFESSORES DO BRASIL, EM CERIMÔNIA REALIZADA NO SESC VILA MARIANA, LOCALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRIBUINDO ESTA CONQUISTA AOS INVESTIMENTOS FEITOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA PELO SENHOR EDUARDO CAMPOS, FALECIDO EX-GOVERNADOR DO ESTADO, PARABENIZA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO POR SUA ATUAÇÃO NESTA CASA E POR SUAS QUALIDADES COMO COLEGA DE PARLAMENTO E DESTACA AS AÇÕES EXECUTADAS EM CONJUNTO COM ESTE PARLAMENTAR, AMBOS NA QUALIDADE DE MEMBROS DA MESA DIRETORA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, QUE FAZ UM BALANÇO DE SUA ATUAÇÃO NO MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL, DESTACANDO A REPRESENTAÇÃO DO ELEITORADO EVANGÉLICO E A DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS, DA POPULAÇÃO CARENTE E DA FAMÍLIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, QUE FAZ UM BALANÇO DE SUA ATUAÇÃO NESTA CASA NOS TRÊS MANDATOS DE DEPUTADO ESTADUAL, NO CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E NO

CARGO DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA E RECORDA A ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR EDUARDO CAMPOS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS RAQUEL LYRA, ALUÍSIO LESSA, AUGUSTO CÉSAR, ÂNGELO FERREIRA, WALDEMAR BORGES, RODRIGO NOVAES, ALBERTO FEITOSA E (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO TONY GEL), SÍLVIO COSTA FILHO (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS), HENRIQUE QUEIROZ E ODACY AMORIM, TODOS RECORDAM A CONVIVÊNCIA COM O ORADOR, RESSALTAM SUAS QUALIDADES E LHE DESEJAM SUCESSO NO MANDATO DE DEPUTADO FEDERAL. FINALIZANDO, O ORADOR ANUNCIA QUE EXERCERÁ O MANDATO DE DEPUTADO FEDERAL NO ANO VINDOURO DE FORMA COMBATIVA E EM APOIO AO GOVERNO DO SENHOR PAULO CÂMARA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO POR TER SIDO ELEITO PARA O MANDATO DE DEPUTADO FEDERAL E DESEJA ÊXITO EM SEU PRÓXIMO MANDATO. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM PROPOSTA DE COBRANÇA DE PEDÁGIO NA RODOVIA BR-232, EM VIRTUDE DE SUGESTÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E A INICIATIVA PRIVADA APRESENTADA PELO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, NA QUALIDADE DE INDICADO PELO SENHOR PAULO CÂMARA AO CARGO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO PRÓXIMO GOVERNO DO ESTADO, POR ENTENDER O ORADOR QUE SE TRATA DE PRIVATIZAÇÃO DA RODOVIA. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL APRESENTA INDAGAÇÃO SOBRE A FORMA COMO O ESTADO DE PERNAMBUCO RECEBERÁ DE VOLTA OS RECURSOS UTILIZADOS NA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA. FINALIZANDO, O ORADOR CONSIDERA NÃO SERVIR PARA A RODOVIA O MODELO DE GESTÃO DAS PPPS E DEFENDE A BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA RODOVIA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6959/2014 A 6964/2014, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1974/2014, 2101/2014, 2152/2014, 2161/2014, 2165/2014 E 2173/2014, RESPECTIVAMENTE. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2171/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (33), E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (16), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2171/2014. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2172/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (33), E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (16), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2172/2014. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2154/2014, 1526/2013, 2166/2014, COM A EMENDA SUPRESSIVA Nº 1/2014. ABERTA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1/2011 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 706/2011, COM A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2014 PARA O SEGUNDO TURNO, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS CLAUDIANO MARTINS FILHO E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA NOMINAL DOS DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (33), E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DIOGO MORAES, GUILHERME UCHÔA, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (16), SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1/2011 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 706/2011, COM A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2014 PARA O SEGUNDO TURNO. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 8880/2014 A 8884/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3874/2014 A 3882/2014. O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE SE ENCONTRAM PREJUDICADOS A INDICAÇÃO Nº 8798/2014 E OS REQUERIMENTOS NºS 3208/2014 E 3356/2014. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

Expediente

CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 6966 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 706 .
 À Imprimir.

PARECERES NºS 6967, 6968, 6969, 6970 E 6971 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1526, 2154, 2166, 2171 e 2172.
 À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 677, 678, 679, 680 E 681 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 2120/2014, 2000/2014, 2070/2014, 2017/2014 e 2130/2014.
 Inteirada.

OFÍCIO Nº 2690 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE comunicando aprovação do Requerimento nº 2095/2014, de autoria dos Vereadores Fernando Lucena e Edis, em agradecimento à concessão do Título Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. Ruy Pereira dos Santos, in memoriam.
 Inteirada.

OFÍCIO Nº 1174 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório de Gestão Fiscal publicado no Diário Oficial do Estado, em 27/11/2014 e republicado por ajustes em 30/09/2014.
 À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 524 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA - EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos, conforme o Processo nº 59100.001178/2012-34.
 À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 176 - DA COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO encaminhando cópia do Termo de Convênio nº 809866/2014, juntamente com cópia da Ordem Bancária, do Plano de Trabalho.
 À 8ª Comissão.

OFÍCIO Nº 36 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS encaminhando exemplar da Revista Defensores de Direitos Humanos de Pernambuco: Trajetórias, Resistência, Coletividade lançada em alusão ao dia Internacional dos Direitos Humanos.
 Inteirada.

RELATÓRIO - DO PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório Estadual de Infraestrutura de Pernambuco.
 Inteirada.

Portarias

PORTARIA Nº 296/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o cortido no Ofício nº 104/2014, do Deputado Zé Maurício,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **IMNA MENEZES DE MIRANDA**, matrícula nº 42.147, ora a disposição deste Poder.

Sala Austro Costa,18 de dezembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 297/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 443181/2014, Parecer da Procuradoria Geral nº. 0584/2014 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,
RESOLVE: considerar licenciado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de outubro do corrente ano, para tratamento de saúde, o servidor **EDILSON RABELO DO AMARAL**, matrícula nº 270, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 18 de dezembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
 Superintendente Geral

PORTARIA Nº 298/14

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 734216/2014, Parecer da Procuradoria Geral nº 0593/2014 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,
RESOLVE: considerar licenciada por 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de novembro do corrente ano, para tratamento de saúde, a servidora **MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 405, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 18 de dezembro de 2014.

MARCELO CABRAL E SILVA
 Superintendente Geral

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato nº. 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MATR	NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO			
0026147	ADEILDO JOSE IRINEU	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0027584	JOSE EDNO DOS SANTOS FONSECA	2014/2015
0000299	ADRIANA CORREA AZEVEDO	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000154	JOSE GERMANO DE BRITO	2015
0026555	AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0023813	JOSE LOURENCO DE SOBRAL NETO	2014/2015
0000509	AGENOR CARLOS FERREIRA LIMA	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0000224	JOSE NEWTON DE OLIVEIRA SALES	2015
0000526	ALCIDIZO BARBOSA DE MOURA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000396	JOSE REGINALDO HERACLIO	2015
0027070	ALCINDO JOSE LEAO DA SILVA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000326	JOSE RICARDO MONTEIRO BARROS	2015
0000157	ALDENI PESSOA DE MELO	2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000313	JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO REGO	2015
0021385	ALDO AZEVEDO MOTA	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000476	JOSIAS FELISMINO RAMOS	2015
0000156	ALDO DE AZEREDO COUTINHO	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0023296	JULIANA GOMES DE ANDRADE	2014/2015
0024223	ALESSANDRA PATRICIA RIGUEIRA ALVES	2014/2015	01/01/2015 a 31/01/2015	0000507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2015 1º período
0021776	ALESSANDRO DA COSTA MARTINS	2014/2015	10/01/2015 a 08/02/2015	0027423	JULIET FERNANDES DO NASCIMENTO	2014/2015
0026662	ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DAS CHAGAS	2014/2015	10/01/2015 a 08/02/2015	0028191	JUSCELIA ZILBA DA SILVA	2014/2015
0024431	ALEXANDRE MATIAS HOLANDA DA SILVA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000528	KATIA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTI	2015
0000437	AMARO ROBERTO SOARES DE LIMA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0024688	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	2013/2014
0000324	AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0000244	LUCIA HELENA DE BARROS CABRAL LEAL	2015
0000297	ANA CECILIA SOARES BEZERRA	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0000347	LUCIANO JOSE BALTAR DE OLIVEIRA MAROJA	2015
0026742	ANA LUCIA MONTARROYOS DE VASCONCELOS	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015	0000446	LUIZ COUTINHO DIAS FILHO	2015
0000291	ANA ROSA FERREIRA LIMA VASCONCELOS	2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000221	LUIZ SEBASTIAO DE OLIVEIRA	2015
0020675	ANDERSON CAVALCANTI GALVAO	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0024680	MARA AMORIM GALO ESPINOSA	2014/2015
0000304	ANDRE COSTA SALGADO	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0000530	MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA	2015
0021942	ANDREA JULIANO	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0026864	MARCIA NUNES DA CRUZ	2014/2015
0026567	ANESKA AZEVEDO LIMA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000450	MARCIO ANDRE CARNEIRO DE LIMA	2015
0024532	ANNA KARLA LINS DA VEIGA PESSOA	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000460	MARCIO LUIZ FERRAZ BARBOSA	2015
0026079	ANNA KARYN HOLDER DOS SANTOS NUNES	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000163	MARCOS ANTONIO DE ANDRADE PEREIRA	2015
0000272	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PIRES FALCAO	2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000198	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ARAUJO	2015
0028188	ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0022353	MARCOS ANTONIO RUEDA MORAES	2013/2014
0020583	ANTONIO ESTANISLAU VENTURA BRANDAO	2013/2014	02/01/2015 a 31/01/2015	0000358	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE MELO	2015
0027275	ANTONIO RICARDO ALMEIDA DA SILVA	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000373	MARGARET MENDONCA GUERRA BARBOSA	2015
0000522	ARISTIDES PANDELIS FRANGAKIS	2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000426	MARIA AUXILIADORA FONSECA DE SENA	2015
0024475	ARLEN GALDINO DA CUNHA	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015	0023348	MARIA DE FATIMA BATISTA PEREIRA BARCELLOS	2014/2015
0000352	ARMANDO JOSE DE BRITO FERREIRA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0024374	MARIA DE FATIMA MELO DE QUEIROZ GALVAO	2014/2015
0026983	ARTHUR STEINER DE MOURA	2014/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0024743	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	2014/2015
0000379	AUCIRES FLORENCIO DE ALBUQUERQUE	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0024694	MARIA DE LOURDES LEITE NUNES	2014/2015
0027664	BRENDA EMANUELLE BATISTA VILA NOVA	2014/2015	10/01/2015 a 08/02/2015	0000307	MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA	2014
0023751	BRUNO DE OLIVEIRA	2013/2014	02/01/2015 a 31/01/2015	0000339	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE ALMEIDA	2015
0027176	CARLA BRASIL PEREIRA	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015	0000191	MARIA DO SOCORRO DE LIMA RODRIGUES	2015
0000138	CARLOS ALBERTO BARRETO MIRANDA	2015 1º período	02/01/2015 a 31/01/2015	0000294	MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELLO	2015
0000248	CARLOS ALBERTO CAMPELO	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0026958	MARIA HELENA FIGUEIREDO	2014/2015
0000235	CARLOS ALBERTO NEVES DE SOUZA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0022791	MARIA JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	2014/2015
0027618	CHUSSELY SOUZA LIMA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000474	MARIA JOSEANE LOPES DE AMORIM	2015
0000536	CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES	2014 2º período	02/01/2015 a 31/01/2015	0000405	MARIA LUCIA HERACLIO DE SOUZA LIMA	2015
0020941	CLAUDIA LINS DE MIRANDA SILVA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000327	MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS	2015
0021393	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0023802	MARIA SORAIVA PEREIRA VIANA	2014/2015
0023556	CLAUDIO AUGUSTO SOLDA	2014/2015	15/01/2015 a 13/02/2015	0026466	MARIA SUELI VASCONCELOS DO NASCIMENTO	2014/2015
0026075	CONCEICAO AMANDA LIRA DE ALBUQUERQUE	2013/2014	02/01/2015 a 31/01/2015	0000211	MARIANGELA LUCENA SOUZA	2015
0020677	CRISTIANE ALVES DE LIMA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000264	MARLUCE HENRIQUES LYRA	2015
0024800	CYNTHIA MARIA FREITAS BARRETO	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0023310	MAURI FERNANDES CINTRA DE ALBUQUERQUE	2014/2015
0024585	DAISA GALVAO DA SILVA	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000386	MAURICIO MOURA MARANHÃO DA FONTE	2015
0028169	DANIEL GUALTER BATISTA DE ALENCAR	2013/2014	10/01/2015 a 08/02/2015	0000334	MONICA GRASSANO GOUVEA DE MELO	2015
0026633	DIEGO MIRANDA DA SILVA	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0020577	MONICA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	2014/2015
0020920	DIRLAYNE MARIA ALMEIDA DE ARAUJO	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0027813	NEUTYDENE GLEYCIANE SILVA NASCIMENTO	2014/2015
0000193	DJALMA GOMES DA SILVA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000367	OLIMPIO BARBOSA DE MORAES FILHO	2015
0000400	DONIZETE OLIVEIRA E SILVA	2015	10/01/2015 a 08/02/2015	0023818	OLIVIA DOS SANTOS SOARES LIRA	2014/2015
0000525	DOUGLAS STRAVOS DINIZ MORENO	2015 1º período	05/01/2015 a 03/02/2015	0027181	PATRICIA PANTOJA DE OLIVEIRA	2014/2015
0000368	EDIDA MARIA MACIEL CAMPOS	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0026607	PAULO FERNANDES DE AZEVEDO MELLO FILHO	2012/2013
0000233	EDLANE BRANDAO DE LIMA NASCIMENTO	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0000451	PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR	2015 1º período
0000187	EDMILSON DE MENDONCA MARTINS	2015	03/01/2015 a 01/02/2015	0023860	PAULO SERGIO DE SOUZA VITAL	2013/2014
0026176	EDSON JOSÉ MACHADO	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015	0028077	PEDRO ADAUTO DELGADO LIMA AZEVEDO	2014/2015
0000365	EDSON MOURY FERNANDES NETO	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0024839	RHARIANE AIDIL RODRIGUES	2014/2015
0021676	EDUARDO GOMES DE ARAUJO	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000369	RICARDO JOSE BEZERRA DE FREITAS	2015
0026549	ELBERT GOMES FEITOSA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000318	ROBERTA SANTANA DO AMARAL	2015
0027615	ELIZABETH PEREIRA CINTRA DE AMORIM	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000262	ROBERTO FERNANDO E SILVA	2014
0027033	ERIKA MARIA DE MIRANDA ROCHA	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015	0000237	ROGERIO DA COSTA SILVA	2015
0027477	ERISMAR GOMES RAMOS	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015	0021775	ROMERO PESSOA GUERRA	2014/2015
0028189	ESDRAS HERMESON FIGUEREDO NETO	2013/2014	02/01/2015 a 31/01/2015	0000137	ROMUL ALVES PIRES	2015
0000284	FABIOLA TINE BRASILEIRO	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000464	ROMULO DE QUEIROZ MOURA	2015
0027046	FLAVIO DE SANTANA BEZERRA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0026962	SAMUEL LEVI DE PAIVA	2014/2015
0026684	FLAVIO DUARTE DA FONSECA	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000345	SANDRA BATISTA VERAS	2015
0000227	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0040096	SANDRA MARIA REZENDE	2014/2015
0024421	FRANCKLIN BEZERRA SANTOS	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0027219	SERGIO MAURICIO COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA	2014/2015
0000524	GEORGE WILSON DE QUEIROZ CAMPOS	2014	02/01/2015 a 31/01/2015	0023496	SEVERINO BIONE DE ARAUJO NETO	2013/2014
0000219	GERANA ALVES VIEIRA DE MELO	2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000230	SEVERINO JODEVAN DOS SANTOS	2015
0026197	GERMANA REZENDE BEZERRA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0000362	SEVERINO RAMOS DA SILVA	2015
0000533	GRAZIELA BACCHI HORA	2014 1º período	05/01/2015 a 03/02/2015	0000141	SEVERINO RAMOS RITO	2015 1º período
0022541	HELIANE RANULFO COSTA	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0021402	SIDNEY ARAUJO SOUZA	2014/2015
0000537	HELIO LUCIO DANTAS DA SILVA	2015 1º período	02/01/2015 a 31/01/2015	0000311	SIMONE DE ALMEIDA CASTRO MOURY FERNANDES	2015
0000423	HELIO MOREIRA DA SILVA FILHO	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000478	SUZANA DINIZ SOARES PESSOA	2015
0000314	HILDEBRANDO MARQUES PESSOA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000371	TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA	2015
0000287	IANE MICHELLE MAGALHAES	2015	01/01/2015 a 30/01/2015	0023856	TADEU CESAR RODRIGUES BUARQUE DE MELO	2014/2015
0000422	IRACEMA MODESTO DE ARAUJO	2015	05/01/2015 a 03/02/2015	0027733	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	2014/2015
0027248	IVANILDA MENDES DE MELO	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015	0026323	VALTER PAES BARRETO	2014/2015
0022396	JANAINA FERREIRA RODRIGUES	2014/2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000540	VENCESLAU LEITE PINHEIRO	2015
0000380	JEANE GILVANIA DE AQUINO CORIOLANO	2014	02/01/2015 a 31/01/2015	0020588	VENICE DE CRISTO LEAL	2014/2015
0000376	JOACIRA TAVARES GUERRA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0000226	WASHINGTON LUIZ PEREIRA LINS	2015
0000220	JOAO CARLOS BARBOSA LIMA	2014	02/01/2015 a 31/01/2015	0026354	WELLINGTON EUSTAQUIO CORDEIRO DA SILVA	2014/2015
0000199	JOAO FLORENCIO DE FREITAS FILHO	2015	02/01/2015 a 31/01/2015	0026339	WILDY FERREIRA XAVIER	2014/2015
0022592	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	2014/2015	10/01/2015 a 08/02/2015	0000261	ZENILDA MARIA PIMENTA DE HOLLANDA	2015
0027983	JORGE MARINHO SILVA ALVES	2013/2014	01/01/2015 a 30/01/2015			
0000189	JOSE ANDRADE DA SILVA	2015	02/01/2015 a 31/01/2015			
0022510	JOSE DE FREITAS SOBRINHO	2014/2015	01/01/2015 a 30/01/2015			

Em 18 de dezembro de 2014

NOEMIA CORDEIRO CINTRA
Gerente Cadastro Funcional

TACIANA GUERRA
Chefe Depto. de Gestão Funcional

SERGIO COUTINHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br